



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 129

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
 Bot. 129/2016

 PRESIDENTE

Considerando que atualmente tramita no Congresso uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que promete uma revolução. De autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (SP), a PEC nº 10/2011 pretende tornar obrigatória aos chefes dos três níveis do Executivo a apresentação de um detalhado programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando ações estratégicas, indicadores de gestão e metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública. Caso a PEC passe a valer, cada governante terá 90 dias a partir da posse para apresentar oficialmente seu programa;

Considerando que tal proposta foi desenvolvida por um conjunto respeitável de 98 organizações da sociedade civil dedicadas à fiscalização do poder público, dentre elas a Rede Nossa São Paulo, a Amarribo, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Movimento Voto Consciente, a Artigo 19, a CNBB, a Escola de Governo de São Paulo e o Inesc;

Considerando que até mesmo a Frente Nacional de Prefeitos subscreveu o documento enviado aos parlamentares solicitando o apoio para a aprovação da matéria;

Considerando que destacada PEC representa um avanço considerável na medida em que engessa de forma positiva a utilização dos recursos pelo Executivo. Com um programa de governo bem definido, transparente para a sociedade e coerente com o que foi prometido durante a campanha eleitoral, o político eleito e os gestores públicos têm menos espaço para manobrar a seu bel-prazer o dinheiro dos cidadãos contribuintes, uma das grandes fontes de corrupção e malversação de verbas públicas que temos hoje;

Considerando que, se aprovada, esta lei irá se juntar a outros grandes marcos da cidadania, como a Lei da Improbidade Administrativa (1992), a Lei da Responsabilidade Fiscal (2000), a Lei da Transparência (2009), a Lei da Ficha Limpa (2010) e a Lei do Acesso à Informação Pública (2011);

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PEC nº10/2011, que pretende tornar obrigatória aos chefes dos três níveis do Executivo a apresentação de um detalhado programa que descreva as prioridades de seu governo, explicitando ações estratégicas, indicadores de gestão e metas quantitativas para cada um dos setores da administração.

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Presidente do Congresso Nacional, **SENADOR RENAN CALHEIROS** e à **ONG Cidades Sustentáveis**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de agosto de 2016.

Vereadora
 Rose Ielo

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
 PSDB

Vereador
 Fontão

Vereador
 Reinaldinho

Vereador
 Lelo Pagani

Vereador
 João Elias

Vereador
 Valmir Reis

Vereador
 Fernando Carmona

Vereador Carreira